



## MUNICÍPIO DE TARABAI

CNPJ nº 44.873.396/0001-57

Avenida Prefeito Waldemar Calvo, nº 2305, Centro, CEP 19.210-000

Telefone: (18) 3289-9090

E-mail: [secretaria@tarabai.sp.gov.br](mailto:secretaria@tarabai.sp.gov.br) – site: [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

### **LEI Nº 1663 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Dispõe sobre:** *“Autoriza o Município de Tarabai a celebrar convênio com o Estado de São Paulo e dá outras providências.”*

**JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA**, Prefeito Municipal de Tarabai - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai aprovou e eu sanciono e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Tarabai autorizado a firmar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Defesa do Meio Ambiente, objetivando a participação e o recebimento das receitas oriundas das infrações ambientais que forem aplicadas no âmbito do território deste município.

**Art. 2º** - As receitas mencionadas no artigo anterior deverão ser destinadas ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, instituído pela Lei Municipal nº 1222, de 10/09/2009.

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) será o órgão responsável pelo planejamento e o acompanhamento da aplicabilidade dos recursos que forem destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, devendo prestar contas mensalmente ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA**

Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**LÍGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Secretária